



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - CFS-CAN/CCONF/RTR/IFMT

CHAMADA SIMPLIFICADA nº 00046/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Implementação do Itinerário Formativo EPT – TED 10819”, *cadastrado* nesta Fundação sob o nº **3.220.005**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores que atuarão como Professores, considerando a Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 84/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2021, a **PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**, **PORTARIA Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Período de inscrições presenciais: **de 01 a 05 de setembro de 2022 – das 8h às 12h e das 14h às 16h**;
- 2.2 Local de Inscrição: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.
- 2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular e entrevista, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022 e atualizações;
- 2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 2.6 A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.7 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva;
- 2.8 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Área	Componentes	Requisitos	Local de Oferta	Vagas
			Noções de Administração,	Curso superior na área de		

01	Professor	Assistente Administrativo	Recursos Humanos e administração ou Organização, Rotinas áreas afins, ou Gerenciais, compra, curso técnico na venda, pós-venda e área. Contabilidade básica, Relações Interpessoais e qualidade de vida, Atendimento e Marketing	Canarana - MT	01
02	Professor	Assistente Administrativo	Noções de Curso superior Administração, na área de Recursos Humanos e administração ou Organização, Rotinas áreas afins, ou Gerenciais, compra, curso técnico na venda, pós-venda e área. Contabilidade básica, Relações Interpessoais e qualidade de vida, Atendimento e Marketing	Água Boa - MT	01
03	Professor	Agricultor Orgânico	Introdução à Curso superior Agricultura Orgânica, na área de Manejo e Conservação agricultura ou de Solo, sementes e áreas afins, ou mudas em Agricultura curso técnico na Orgânica, Produção, área. Manejo e comercialização de Culturas em Agricultura Orgânica, Comercialização de produtos de origem da Agricultura Orgânica	Água Boa – MT – Escola Estadual Jaraguá (agrícola)	01
04	Professor	Derivados do Leite	Produção, Higiene e Curso superior Qualidade do Leite e na área de Derivados, Preparo de Alimentos ou Derivados do Leite áreas afins, ou curso técnico na área.	Nova Nazaré/MT	01

4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições do Professor e entregas:

- Ministrar aulas em conformidade com o calendário do curso, podendo ser concentrada e ou parcelado;
- Registrar no sistema acadêmico – SUAP, às atividades ministradas e práticas realizadas, informando frequência e notas;
- Orientar e acompanhar os estudantes na realização das Práticas Profissionais;
- Observar o prazo 120 dias para conclusão do curso;

4.2 Do Pagamento

Função	Referência De Pagamento
Professor	R\$ 50,00 (hora aula – execução do curso)

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato.

4.2.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 10819 /2021, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

4.2.3. Os valores das bolsas poderão incidir descontos fiscais em atenção aos tributos federais.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II – Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

5.1 Análise Curricular

5.1.1 A formação de mínima é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 5 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.1.4 Experiência comprovada na área do curso (02 pontos por ano de experiência, até o limite de 40 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência	Na área do Curso	02 pontos por ano de experiência, até o limite de 40 pontos	Até 40

Pontuação Máxima			Até 60

5.2 Entrevista

5.2.1 A entrevista será realizada de forma presencial no Centro de Referência de Canarana ou remota em endereço eletrônico disponível na Chamada dos classificados para entrevista;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 3 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Experiência didática e teórica demonstrada durante a entrevista corresponderá no máximo de 40 pontos.

Entrevista		Pontuação	Pontuação Máxima
Indicadores	Conhecimento Técnico	15	Até 40
	Conhecimento didático	10	
	Capacidade de argumentação sobre a área	5	
Pontuação Máxima			Até 40

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.3.1 Comprovante de graduação ou curso técnico (quando for possível);

6.3.2 Comprovante de titulação (se houver);

6.3.3 Comprovantes de atuação na área do curso;

6.3.4 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.3 RG e CPF;

- 7.1.4 Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.5 Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.6 Foto 3x4;
- 7.1.7 Declaração Antinepotismo (SUAP);
- 7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (SUAP);
- 7.1.9 Termo de Outorga (SUAP).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: canarana.ifmt.edu.br/

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item “experiência profissional”.

8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: carlos.camara@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº046/2022”.

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
01 a 05/09/2022	Período de inscrição presencial
06/09/2022	Publicação da lista de inscritos e convocação para entrevista do Processo Seletivo e horário da entrevista nos sites canarana.ifmt.edu.br/ e https://web.fundacaouniselva.org.br/
08/09/2022	Realização das entrevistas Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e https://web.fundacaouniselva.org.br/ Canarana - As entrevistas ocorrerão no Centro de Referência de Canarana – IFMT – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT Água Boa - As entrevistas ocorrerão na UAB – Polo Água Boa – Rua 01, nº 2301, Jardim Tropical, Água Boa/MT Nova Nazaré – Escola Estadual Tancredo Nevez, Rua 18 A, Novo Horizonte – Nova Nazaré – MT.
10/09/2022	Publicação do Resultado Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e https://web.fundacaouniselva.org.br/

Canarana/MT, 31 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Andre de Oliveira Camara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 31/08/2022 12:06:39.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG**, em 31/08/2022 13:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407809

Código de Autenticação: f59f784047



Edital Nº 5/2022 - CFS-CAN/CCONF/RTR/IFMT